



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fis.	
Ass.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, consoante autorização do Sr. Antonio Milton da Silva Mourão, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Artigos e Enfeites Natalinos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde de que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação da Contratação de empresa especializada para aquisição de artigos e enfeites natalinos, é de suma importância para as festividades de natal do Município, fortalecendo essa alegoria que serve de cenário para simbolizar o nascimento de Jesus Cristo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços, equipamentos e condições encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME, com valor de R\$ 16.238,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trinta e Oito Reais) levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 27 de Novembro de 2018.

Fis.	21
Ass.	

Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente
Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 327/2017